

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

02/06

Ao Plenário  
Câmara Municipal  
Bento Gonçalves

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DE BENTO GONÇALVES**

**PROTOCOLO N° 01/2024**

**DE 20/06/2024**

**ÀS 15:47 HORAS**

Autor: Vereador AGOSTINHO PETROLI

**RECURSO AO ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE  
LEI N° 11/2024 QUE "ALTERA E ACRESCE  
DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N° 6.429 DE 10  
DE OUTUBRO DE 2018, QUE 'CRIA O  
PROGRAMA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE  
HORAS MÁQUINAS TERCEIRIZADAS A  
PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE  
BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS'**

Senhor Presidente, o Vereador que esta subscreve, amparado nos artigos, art. 118, inciso V e art. 123, da Resolução 225, de 02 de outubro de 2017, e alterações, vem recusar da decisão proferida através do Despacho de Arquivamento de 18/06/2024, pelo Senhor Presidente, em razão do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final na data de 19 de março de 2024, que resultou no arquivamento do Projeto de Lei nº 11, de 29 de fevereiro de 2024, conforme o aqui exposto.

Objetiva-se com o Projeto de Lei nº 11/2024, a inclusão da máquina "colheitadeira de uva" na lista de maquinário passível de terceirização através da concessão de horas máquinas que o Município oferece ao agricultor. Como a colheita é a operação que demanda quase a metade de toda a força de trabalho empregada no sistema de produção vitícola, a mecanização dessa operação tem sido preconizada em todo mundo como uma alternativa para diminuir mão de obra e custos anuais de produção. Contudo, os valores iniciais de investimento em equipamentos e os ajustes necessários das áreas para a introdução da colheita mecanizada são bastante elevados e com isto em mente, propõe-se a adoção do maquinário "colheitadeira de uva" na lista de horas máquinas terceirizadas disponíveis ao produtor rural.

Com isso posto, creio não **haver dúvidas em relação ao mérito da matéria**. Passo a análise dos fatos. Inicialmente o Projeto de Lei fora protocolado em 29 de fevereiro de 2024, e após ciência em Plenário, houve a distribuição nas Comissões Premantes, conforme orienta o Regimento Interno da Casa, sendo despachado para as três comissões permanentes da Câmara Municipal. *Em Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do dia 05 de março*



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

03/6

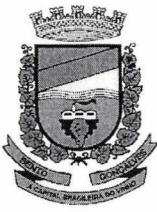
Departamento Legislativo - 20 jun 2024 03:55

de 2024 realiza-se a designação do Vereador Jocelito Leonardo Tonietto para emitir parecer sobre a matéria, conforme Ata da 143ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada no dia 05 de março de 2024, em anexo. Na mesma data, na Comissão de Orçamento, Finanças e Conta Públicas, designa-se o Vereador Relator Rafael L. Fantin – Dentinho, e na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, designa-se relator, Vereador Eduardo Pompermayer – Duda.

Além das Comissões Permanentes, as proposições em tramitação nesta Casa Legislativa, seguindo o que dispõe a Resolução 225/2017, são avaliadas pelo Departamento Jurídico, onde este exara Orientação Técnico Jurídica – OTJ sobre proposições analisadas pela mesma, subsidiando assim informações de cunho jurídico para a emissão de parecer final. Quanto ao Projeto de Lei 11/2024, a OTJ-2024/00015, protocolada em 01 de março de 2024, resta **FAVORÁVEL** a tramitação da matéria, visto atender as disposições regimentais e técnica legislativa.

Nas reuniões de Comissões, realizadas em 12 de março de 2024, os Relatores, Vereador Rafael Fantin, votou **FAVORÁVEL** a tramitação da matéria, sendo o voto convertido em Parecer Favorável com a unanimidade dos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Conta Públicas; no mesmo sentido, o Relator Vereador Eduardo Pompermayer vota **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei 11/2024, também convertido em Parecer Favorável com a concordância unânime dos membros da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social. Ambos votos seguem apensados ao Processo 14/2024, sendo possível consulta pública. Nesta data, conforme pauta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final anexo a este, constava a leitura do voto por parte do Relator Vereador Tonietto, porém não fora concretizado.

Observa-se que, conforme o Regimento Interno, §2º do art. 58, o prazo para relatoria é de 14 (catorze) dias para apresentação do Voto. Também conforme o Regimento Interno, em seu artigo 165, essa contagem é em dias úteis, estando então, o Relator Vereador Tonietto dentro de seu prazo regimental para apresentação do relatório e voto. Ao que surpreende, que na data de 19 de março de 2024, também como é possível vislumbrar na Pauta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final anexa, o relator a exarar voto passou a ser o Vereador Anderson Zanella. Contudo, descortina-se, na Ata da 144ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada no dia 12 de março de 2024, também apensada a essa peça, não houve designação de novo relator, subentendendo-se, salvo em melhor juízo, que o Vereador Tonietto deveria apresentar sua argumentação na reunião subsequente. Sendo que foge a compreensão as razões pela qual o Vereador Anderson realizou Parecer e voto,



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

04/06

concluindo pela desfavorabilidade e sendo acatado pelos demais membros da Comissão.

A argumentação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apenas relata que a proposição pressupõe ingerência nos assuntos internos do Poder Executivo, deflagrando vício de iniciativa.

Ora, a proposição não fere a competência do Executivo, uma vez que não trata da organização e funcionamento da administração municipal e, sim, de questão de relevância pública e interesse local.

Sendo o objeto da matéria em questão apenas o acréscimo de uma possibilidade de prestação de serviços, restando facultado ao Executivo a responsabilidade pela adoção ou não do mesmo.

Observa-se, portanto, que não há inconstitucionalidade no Projeto de Lei em destaque nem mesmo vício de iniciativa, como alegado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, há apenas má vontade política para apreciação em Plenário da presente proposição, motivo pelo qual deve ser analisado e votado pelo soberano Plenário.

Reitero que o Parecer convertido em Voto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final encontra-se em desacordo, desamparado pelo que preconiza nosso Regimento Interno, visto que não há razões para a repentina mudança de designação de relator, especialmente sem constar nos Anais desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, requer este Vereador seja o presente recurso, que leva em consideração a data de disponibilização junto aos sistemas da Casa o Despacho de Arquivamento de 18/06/2024, conforme anexo, para que possa ser apreciado pelo Soberano Plenário a fim de reexaminar os fundamentos que levaram à rejeição do Projeto de Lei nº 11/2024, para que o mesmo dê seguimento na sua tramitação, respeitando os preceitos regimentais.

Vereador **Agostinho Petroli**  
MDB



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

05/03/2024  
Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
05/03/2024  
AS 12:45 Horas  
Ass.: *[Signature]*

Of. nº 20 ORD-CID

Bento Gonçalves, 05 de março de 2024.

Presidente Câmara Municipal  
Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Assunto: Ata da 143ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada no dia 05 de março de 2024.

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, §1º, segue ata da respectiva comissão: Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às quatorze horas e quatro minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelos Vereadores: Thiago Fabris Presidente, Anderson Zanella vice-presidente; membros efetivos os vereadores: Edson R. Biasi, Jocelito L. Tonietto, Ari Pelicioli Rafael L. Fantin. Colocada em Votação a Ata da Reunião ordinária do dia 27 de fevereiro, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Conforme Art. 58, Inciso IV do Regimento Interno houve designação de matérias encaminhadas pela Mesa Diretora: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024 – relator Anderson Zanella; Projeto de Lei Ordinária 11/2024 – relator Jocelito L. Tonietto; **Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024** – relator Vereador Anderson Zanella; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião da Comissão quando eram quatorze horas e sete minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

*[Signature]*  
Presidente Vereador Thiago Fabris – (PP)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- HAVENDO O NÚMERO REGIMENTAL DOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DECLARO ABERTA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.
  - CONFORME REGIMENTO INTERNO ESTA REUNIÃO ESTAVA MARCADA PARA AS 14 HORAS. NO ENTANTO, COM O CONSENTIMENTO DE TODOS, VAMOS DAR INÍCIO NESTE MOMENTO.
- 
- SUBMETO À APRECIAÇÃO A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 04 DE MARÇO DE 2024**.
    - A ATA ESTÁ EM DISCUSSÃO.
    - EM VOTAÇÃO.
  - OS SENHORES VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM, LEVANTANDO-SE OS QUE FOREM CONTRÁRIOS.
    - APROVADO POR TODOS OS MEMBROS DESTA COMISSÃO.

APROVADO POR TODOS OS MEMBROS DAS COMISSÃO

---

- CONFORME INCISO CINCO DO ART. 58 DO REGIMENTO INTERNO, PASSAMOS AGORA À DISCUSSÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONSULTA PÚBLICA, DILIGÊNCIA OU CONVOCAÇÃO DE AUTORIDADE GOVERNAMENTAL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO E AS RESPECTIVAS PROVIDÊNCIAS.
  - NÃO HÁ MATÉRIA ENCAMINHADA.

---

- CONFORME INCISO QUATRO DO ARTIGO 58 DO REGIMENTO INTERNO, PASSAMOS AGORA À DESIGNAÇÃO DAS RELATORIAS DAS MATÉRIAS ENCAMINHADAS PELA MESA DIRETORA.

---

1- Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2024, que " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER MEDIANTE COMODATO ONEROSENTE O IMÓVEL DO PARQUE DA FENAVINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Prefeito Municipal

Relator: ANDERSON ZANELLA

2- Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024, que "revoga as Leis Municipais nº 3.737; de 16 de junho de 2005; nº 4.473, de 29 de outubro de 2008 e nº 6.588. de 23 de dezembro de 2019".

Autor: Prefeito Municipal

Relator: JOCELITO TONIETO

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2024, que "Passa a denominar-se como "RUA RAQUEL MUNHÕES DE ARAÚJO", a Rua com acesso pela rua Aristides Bertuol, bairro Fenavinho - nesta cidade.

Autor: VEREADOR ARI PELICOLI

Relator: RAFAEL FANTIN

4- Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2024, que " CONCEDE REAJUSTE AOS PROVENTOS E PENSÕES CONCEDIDOS SEM PARIDADE A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Relator: JOCELITO L. TONIETTO

5 - Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2024, que "Referenda o "Patto di Amicizia" e/ou "Gemellaggio" firmado com a cidade de Valdobbiadene.

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Relator: Jocelito Tonieto

---

CONFORME INCISO SEIS, DO ARTIGO 58, DO REGINETO INTERNO, PASSAMOS À DISCUSSÃO E DEBILERAÇÃO DOS VOTOS DOS RELATORES.

---

1 - Solicito ao Vereador Anderson Zanella, que comunique seu voto Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024, que "ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 6.831, DE 05 DE ABRIL DE 2022 QUE "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO

ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL "- de autoria do Prefeito Municipal.

O VOTO DO RELATOR ESTÁ EM DISCUSSÃO

EM VOTAÇÃO:

Como vota o Vereador Edson R. Biasi – PP

Como vota o Vereador Jose Antônio Gava- PDT

Como vota o Vereador Jocelito Tonietto – PSDB

Como vota o Vereador Rafael Fantin (PSD)

- (SE FOR APROVADO): APROVADO COM... VOTOS FAVORÁVEIS AO PLO Nº 10/2024 QUE PASSA A TER PARECER FAVORÁVEL Á TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

---

2 - Solicito ao Vereador Jocelito Tonieto, que comunique seu voto Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024, que " ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N° 6.429 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, QUE 'CRIA O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE HORAS MÁQUINAS TERCEIRIZADAS A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"- De autoria do Vereador Agostinho Petroli.

O VOTO DO RELATOR ESTÁ EM DISCUSSÃO

EM VOTAÇÃO:

Como vota o Vereador Anderson Zanella- (PP)

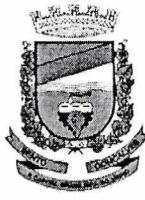
Como vota o Vereador Edson R. Biasi – PP

Como vota o Vereador Jose Antônio Gava- PDT

Como vota o Vereador Rafael Fantin (PSD)

- (SE FOR APROVADO): APROVADO COM... VOTOS FAVORÁVEIS AO PLO Nº 11/2024 QUE PASSA A TER PARECER FAVORÁVEL Á TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

**- NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER DELIBERADO, DECLARO POR ENCERRADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL, DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

09/03/2024  
Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
12/03/2024  
AS 15:00 Horas  
Assinatura

Of. nº 31 ORD-CH

Bento Gonçalves, 12 de março de 2024.

Presidente Câmara Municipal  
Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Assunto: **Ata da 144ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada no dia 12 de março de 2024.**

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, §1º, segue ata da respectiva comissão: Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às quatorze horas e oito minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelos Vereadores: Thiago Fabris Presidente, Anderson Zanella vice-presidente: membros efetivos os vereadores: Edson R. Biasi, Rafael L. Fantin. Colocada em Votação a Ata da Reunião ordinária do dia 05 de março, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Conforme Art. 58, Inciso IV do Regimento Interno houve designação de matérias encaminhadas pela Mesa Diretora: **Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024** – relator Anderson Zanella; **Projeto de Lei Ordinária 13/2024** – relator Jocelito L. Tonietto; **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024** – relator Vereador Rafael Santin; **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024** relator Rafael Fantin, **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024** relator Anderson Zanella. Em seguida lido o voto do relator Anderson Zanella do projeto de Lei ordinária nº 10/2024 aprovado pela maioria dos membros da comissão; Projeto de Lei ordinária nº 16/2024 lido o voto do relator Anderson Zanella e aprovado pela maioria dos membros da comissão. Em questão de ordem foi incluso o Projeto de Lei Ordinária Nº 8/2024 na ordem do dia e lido o voto do relator Anderson Zanella e aprovado pela maioria dos membros da comissão. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião da Comissão quando eram quatorze horas e quinze minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

Presidente Vereador Thiago Fabris – (PP)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

10/5

- HAVENDO O NÚMERO REGIMENTAL DOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DECLARO ABERTA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024.
- 

- SUBMETO À APRECIAÇÃO A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.**

- A ATA ESTÁ EM DISCUSSÃO.
  - EM VOTAÇÃO.

- OS SENHORES VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM, LEVANTANDO-SE OS QUE FOREM CONTRÁRIOS.

- APROVADO POR TODOS OS MEMBROS DESTA COMISSÃO.
- 

- CONFORME INCISO CINCO DO ART. 58 DO REGIMENTO INTERNO, PASSAMOS AGORA À DISCUSSÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONSULTA PÚBLICA, DILIGÊNCIA OU CONVOCAÇÃO DE AUTORIDADE GOVERNAMENTAL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO E AS RESPECTIVAS PROVIDÊNCIAS.

- NÃO HÁ MATÉRIA ENCAMINHADA.
- 

- CONFORME INCISO QUATRO DO ARTIGO 58 DO REGIMENTO INTERNO, PASSAMOS AGORA À DESIGNAÇÃO DAS RELATORIAS DAS MATÉRIAS ENCAMINHADAS PELA MESA DIRETORA.

NÃO HÁ MATERIAS ENCAMINHADAS

---

CONFORME INCISO SEIS, DO ARTIGO 58, DO REGIMENTO INTERNO, PASSAMOS À DISCUSSÃO E DEBILERAÇÃO DOS VOTOS DOS RELATORES.

11/06

1 - Solicito ao Vereador Anderson Zanella, que comunique seu voto Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024, que "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.429 DE OUTUBRO DE 2018, QUE 'CRIA O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE HORAS MÁQUINAS TERCERIZADAS A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS!"- de autoria do Vereador Agostinho Petroli.

O VOTO DO RELATOR ESTÁ EM DISCUSSÃO

EM VOTAÇÃO:

Como vota o Vereador Edson R. Biasi – PP

Como vota o Vereador Jose Antônio Gava- PDT

Como vota o Vereador Jocelito Tonietto – PSDB

Como vota o Vereador Rafael Fantin (PSD)

APROVADO COM... (...) VOTOS FAVORÁVEIS AO PLO Nº 11/2024 QUE PASSA A TER PARECER FAVORÁVEL Á TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

---

2 - Solicito ao Vereador Anderson Zanella, que comunique seu voto Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER MEDIANTE COMODATO ONEROSO O IMÓVEL DO PARQUE DA FENAVINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de autoria do Prefeito Municipal.

O VOTO DO RELATOR ESTÁ EM DISCUSSÃO

EM VOTAÇÃO:

Como vota o Vereador Jocelito L. Tonietto- (PP)

Como vota o Vereador Edson R. Biasi – PP

Como vota o Vereador Ari Pelicioli- (Cidadania)

Como vota o Vereador Rafael Fantin (PSD)

APROVADO COM... (...) VOTOS FAVORÁVEIS AO PLO Nº 12/2024 QUE PASSA A TER PARECER FAVORÁVEL Á TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

---

3- Solicito ao Vereador Jocelito Tonieto, que comunique seu voto Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024, que "REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS nº 3.737; DE 16 DE JUNHO DE 2005; Nº 4.473, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 E Nº 6.588 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019". De autoria do Prefeito Municipal

O VOTO DO RELATOR ESTÁ EM DISCUSSÃO

EM VOTAÇÃO:

Como vota o Vereador Anderson Zanella- (PP)

Como vota o Vereador Edson R. Biasi – (PP)

Como vota o Vereador Ari Peliciolli- (CIDADANIA)

Como vota o Vereador Rafael Fantin (PSD)

APROVADO COM... VOTOS FAVORÁVEIS AO PLO Nº 13/2024 QUE PASSA A TER PARECER FAVORÁVEL Á TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

---

4- Solicito ao Vereador Rafael Fantin, que comunique seu voto Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024, que “PASSA A DENOMINAR-SE COMO “RUA RAQUEL MUNHÕES DE ARAÚJO”, a Rua com Acesso Aristides Bertuol, bairro Fenavinho- nesta cidade” - De autoria do Vereador Ari Pelicioli.

O VOTO DO RELATOR ESTÁ EM DISCUSSÃO

EM VOTAÇÃO:

Como vota o Vereador Anderson Zanella- (PP)

Como vota o Vereador Edson R. Biasi – (PP)

Como vota o Vereador Jocelito Tonietto- (PSDB)

APROVADO COM... (...) VOTOS FAVORÁVEIS AO PLO Nº 14/2024 QUE PASSA A TER PARECER FAVORÁVEL Á TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

---

5- Solicito ao Vereador Jocelito Tonieto, que comunique seu voto Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024, que " CONCEDE REAJUSTE AOS PROVENTOS E PENSÕES CONCEDIDAS SEM PARIDADE A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS!"- De autoria do Prefeito Municipal.]

O VOTO DO RELATOR ESTÁ EM DISCUSSÃO

EM VOTAÇÃO:

Como vota o Vereador Anderson Zanella- (PP)

Como vota o Vereador Edson R. Biasi – PP

Como vota o Vereador Ari Pelicioli- (CIDADINHA)

Como vota o Vereador Rafael Fantin (PSD)

APROVADO COM... (...) VOTOS FAVORÁVEIS AO PLO Nº 15/2024 QUE PASSA A TER PARECER FAVORÁVEL Á TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

**- NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER DELIBERADO, DECLARO POR ENCERRADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024.**

136



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:

22/03/24

AS 8:40 Horas

Ass.: \_\_\_\_\_

Of. nº 38 ORD-CID

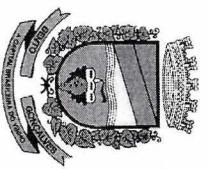
Bento Gonçalves, 19 de março de 2024.

Presidente Câmara Municipal  
Excelentíssimo Senhor Rafael Pasqualotto

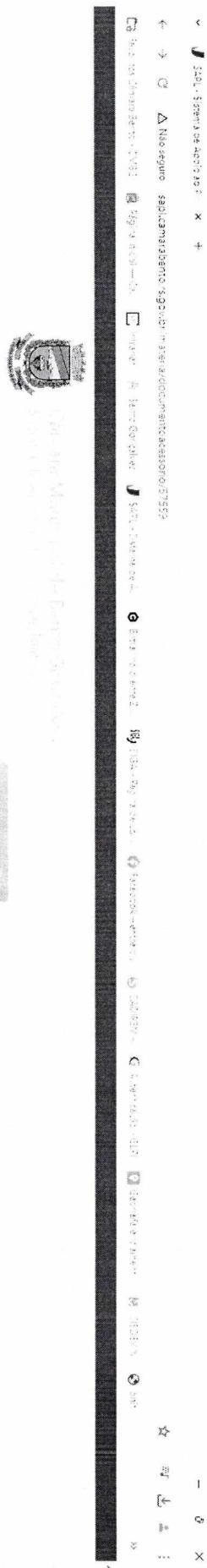
**Assunto: Ata da 145ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada no dia 19 de março de 2024.**

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, §1º, segue ata da respectiva comissão: Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, por questão de ordem, foi alterado o horário de início da reunião para as às quinze horas e nove minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelos Vereadores: Thiago Fabris Presidente, Anderson Zanella vice-presidente: membros efetivos os vereadores: Edson R. Biasi, Jocelito L. Tonietto, Ari Peliciolli e Rafael L. Fantin. Colocada em Votação a Ata da Reunião ordinária do dia 12 de março, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Conforme Art. 58, Inciso IV do Regimento Interno. Não houve matérias encaminhadas pela Mesa Diretora. Em seguida lido o voto do relator Anderson Zanella do projeto de Lei ordinária nº 11/2024 com parecer desfavorável do relator e sendo acompanhado por todos os membros da comissão; Projeto de Lei ordinária nº 13/2024 lido o voto do relator Jocelito Tonietto e aprovado pela maioria dos membros da comissão; Projeto de Lei 15/2024 lido o voto do relator Jocelito Tonietto e aprovado pela maioria dos membros da comissão. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião da Comissão quando eram quinze horas e quinze minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

Presidente Vereador Thiago Fabris - (PP)  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro



**Diversos - Despacho de Arquivamento de 18/06/2024 por Presidente da Câmara Municipal** (Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2024)

Documento Acessório

Tipo

Despacho

Autor

Presidente da Câmara Municipal

Ementa

Indexação

Texto Integral

[OpenPDF](#)

